

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04286/2013

PORTARIA D.G. Nº 612, 6 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, e Protocolo SUAP nº 4286/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, exercendo a função de Assessor da Vice-Presidência, CJ-02, Matrícula Nº 30816884, para viajar às cidades de Pedreiras e Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 19/8 a 23/8/2013, conforme Portaria GP nº 878/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de **19/8 a 23/8/2013**, conforme informação constante no doc. nº 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/ mcm